



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 419/GAPRE, DE 07 DE JULHO 2026

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO
DE SERVIDOR PARA GESTÃO
E FISCAL DE CONTRATO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores DAYVISSON LIMA ARAÚJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Matrícula: 2020090, CPF nº 062.396.574-76, e **WILKA GEANE DANTAS MEDEIROS**, Diretora de Departamento de Convênios, matrícula: 2017279, CPF nº 797.876.734-53 como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **ALMEIDA CONSULTORIA E GESTAO DE TRANSITO LTDA**, CNPJ nº 41.560.751/0001-40, **Contrato Nº 00123/2026** que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO TRÂNSITO MUNICIPAL**, termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

/PREFEITURADECUITE WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Gabinete
do Prefeito**